



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 269/2025-GP.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor público municipal, **Sr. MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA,**

CONSIDERANDO o inteiro teor do **PARECER** emitido pela **ASSESSORIA JURÍDICA,**

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de **Licença-Prêmio** do servidor abaixo qualificado,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI,** da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos dos Artigos 102 a 105, da Lei nº 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA,** conceder **03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO, convertida em dinheiro,** ao servidor público municipal, **Sr. MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA,** portador do R. G. nº 030982692006-6 SESP/MA e do CPF nº 027.759.353-03, **Gerente Municipal de Recursos Humanos,** com lotação na **Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão,** referente ao período aquisitivo de **01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2017,** no período concessivo de **01 de junho de 2025 a 31 de agosto de 2025,** tendo em vista o que consta nos autos do **Processo nº 227/2025.**

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora **Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão,** autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar ao servidor ora **licenciado,** conhecimento deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de junho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de junho de 2025.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL